



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 27.10.2022 – COM INÍCIO ÀS 13H30

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO ELEITORAL N 0600052-27.2022.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: ALAGOINHAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRENTE: CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE DE PROPAGANDA RECEBIDA POR MEIO DO APLICATIVO PARDAL WEB, QUE INFORMA DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES/BANNERS EM ÁRVORES, SITUADAS NA PRAÇA DA IGREJA VELHA, ALAGOINHAS VELHA, NESTA COMARCA CONTENDO NOME E NÚMERO DOS CANDIDATOS ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO E CACÁ LEÃO.